



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 359, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7345/2022 e a Resolução Administrativa n.º 073/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do [item III da PORTARIA TRT13 CGP N.º 057/2022](#), que colocou o servidor **SEBASTIÃO FELIX DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.091.690, lotado na Chefia de Gabinete da Presidência, para prestar serviços na Coordenadoria de Segurança Institucional.

II - Dispensar o servidor **SEBASTIÃO FELIX DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.091.690, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da Chefia de Gabinete da Presidência.

III - Remover o servidor **SEBASTIÃO FELIX DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.091.690, da Chefia de Gabinete da Presidência para a Coordenadoria de Segurança Institucional.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente